



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 028/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

1) Projeto de lei n 034 de 11 de novembro de 2025 - "Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico para as unidades escolares, dá outras providências".

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

